

PARECER JURÍDICO n° 069/2023

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/
Ementa: Projeto de Lei n° 070/2023 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências.”

I RELATÓRIO

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para repassar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o n° 90.397.167.0001-20, o valor total de R\$ 99.033,08 (noventa e nove mil e trinta e três reais e oito centavos) mediante formalização de Termo de Convênio e deverá ser aplicado na aquisição de materiais de lavanderia, rouparia e higienização, na aquisição de oxigênio e no custeio de despesas com água e funcionários terceirizados.

Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos do Ministério da Saúde, transferidos ao Município através da Portaria GM/MS n° 443, de 03 de abril de 2023.

II FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei veio acompanhado do plano de trabalho e demais documentos necessários. Também está de acordo com o art. 10, I da Lei Orgânica Municipal e artigos 23, II; 30, I e VII e 196 da Constituição Federal.

III – CONCLUSÃO

Opina-se pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei n° 064, de 2023.

Serafina Corrêa, 25 de maio de 2023

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969

Assessora Jurídica